

Perícias Criminais de Engenharia em Estadios da Copa

Data: QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

Horário: 16h00-17h30

Local: Auditório AZUL da FACE, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília

Ciclo 2019-I de Seminários de Pesquisa do EPRG

Organizadores: Adriana Portugal (TCDF), Paulo Britto (CCA/UnB), Lúcio Rennó (IPOL/UnB), Ricardo Araújo (ECO/UnB), Arnaldo Mauerberg Junior (IPOL/UnB) & Maurício Bugarin (ECO/UnB)



PCF Alan de Oliveira Lopes

Serviço de Perícias de Engenharia – SEPENG

Divisão de Perícias – DPER

Instituto Nacional de Criminalística – INC

Diretoria Técnico-Científica - DITEC

Polícia Federal – PF

E-mail: alan.aol@dpf.gov.br

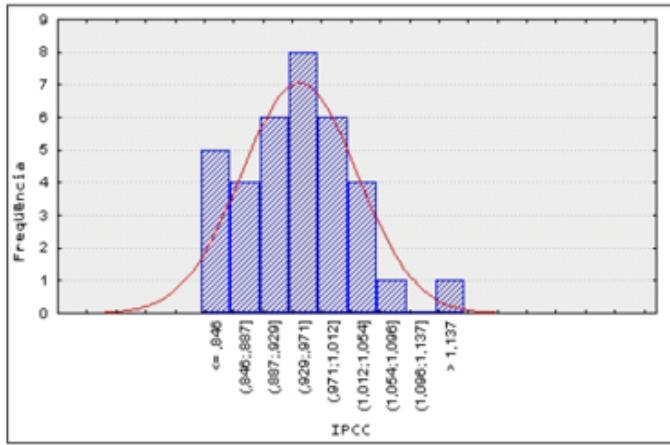
***A presente palestra representa o entendimento e a experiência pessoal do autor.**



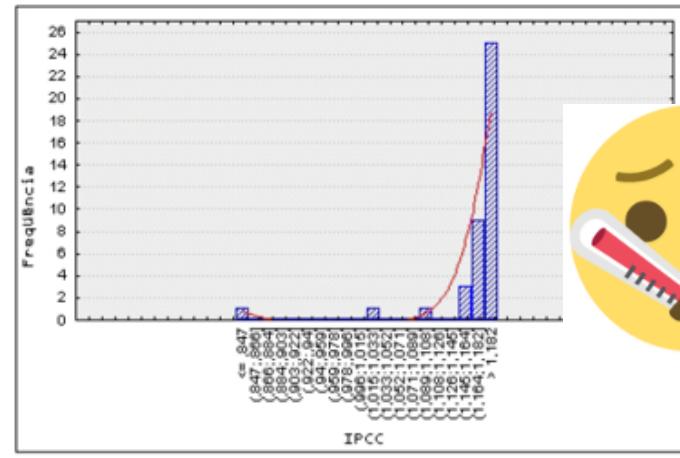
Famílias felizes são todas parecidas; cada família infeliz é infeliz do seu próprio jeito.”

Leo Tolstoy (Anna Karenina) apud PCF Laércio

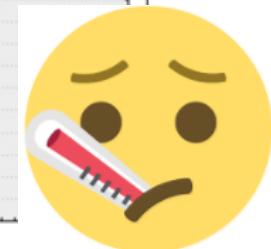
Preço de Mercado (Competitivo ou não)



Histograma do IPCC de órgão com licitações competitivas. Pereira (2002) – TCE/PE



Histograma do IPCC de órgão com licitações não competitivas. Pereira (2002) – TCE/PE



<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/5738>

Frequência das licitações por faixa de desconto obtido

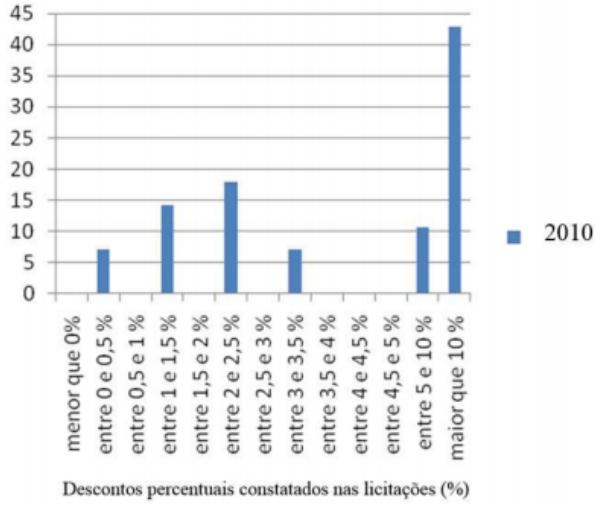


Figura 9: Gráfico da distribuição dos percentuais de descontos das licitações do "Órgão A" no ano de 2010. Detalhe do deslocamento da concentração nos descontos do patamar entre 2% a 2,5% para superiores a 10% (LOPES e NONATO FILHO, 2011).



Frequência das licitações por faixa de desconto obtido

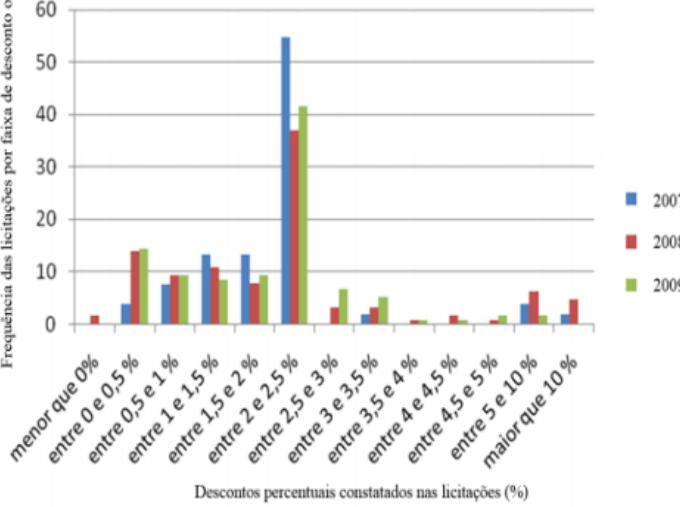


Figura 8: Gráfico da distribuição dos percentuais de descontos das licitações do "Órgão A" nos anos de 2007, 2008 e 2009 (LOPES e NONATO FILHO, 2011).

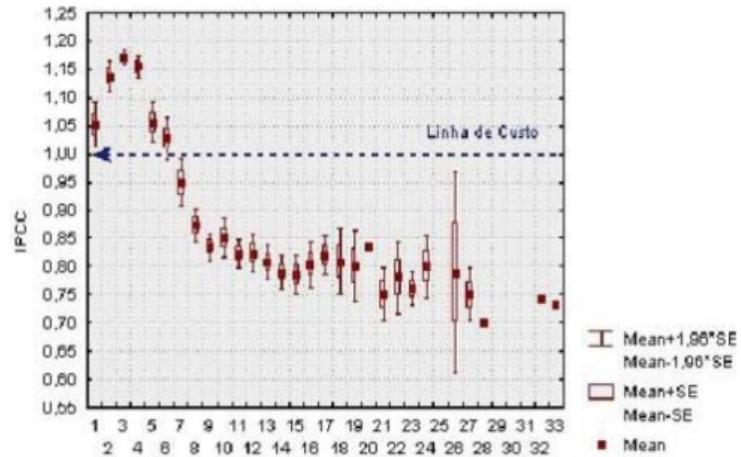


Figura 2: Comportamento do IPCC em função do número de participantes classificados (PEREIRA, 2002).

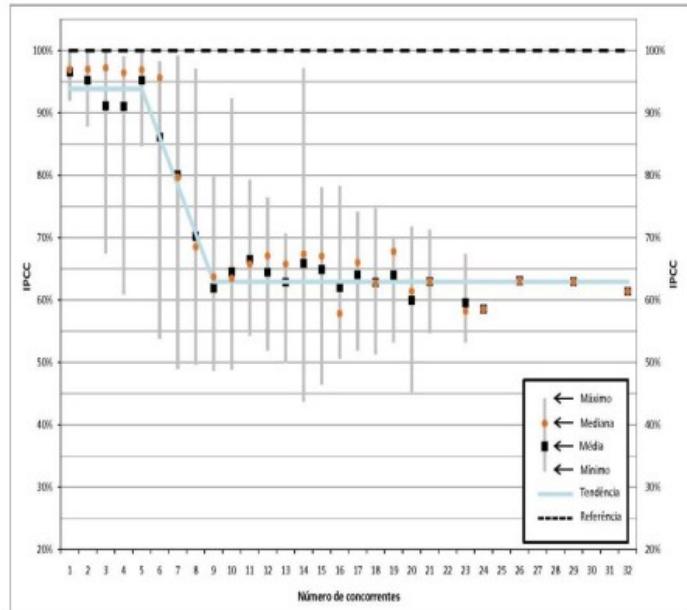
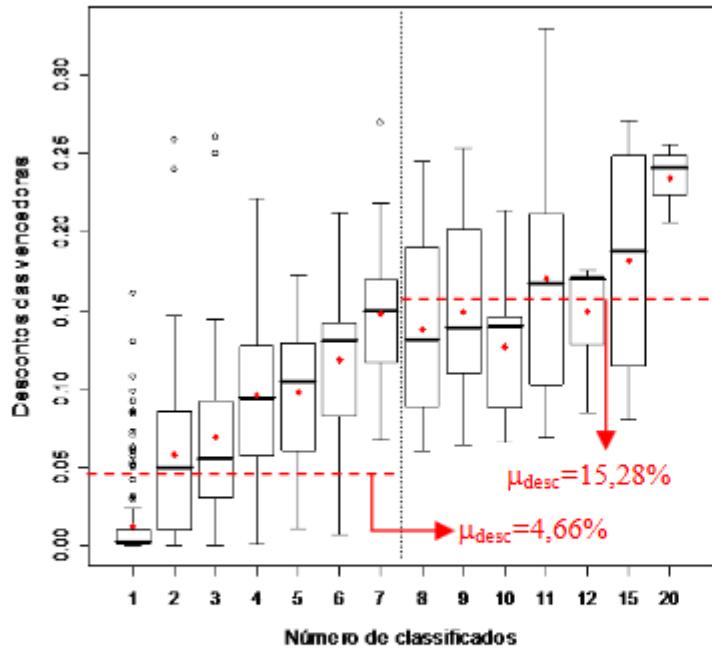
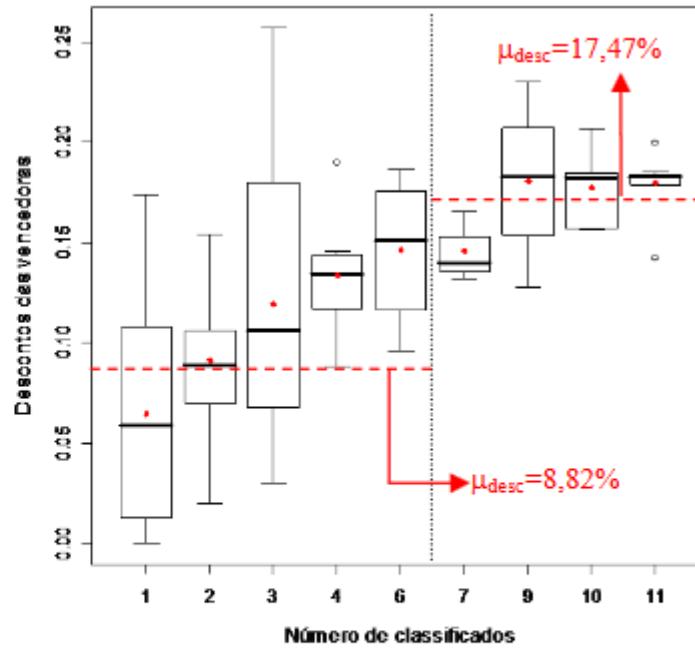


Figura 3: Gráfico do Índice Preço Custo do Contrato – IPCC em função do número de participantes habilitados para concorrências do DNIT (LIMA, 2010).

<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/233>



(b)



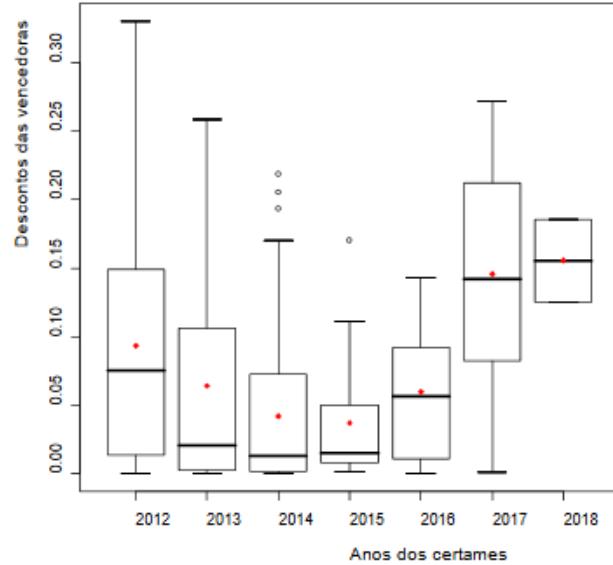
(c)

Legenda: (a) todos os certames da amostra (excluindo-se os com 13, 14, 16, 18, 19, 21 e 22 classificados)

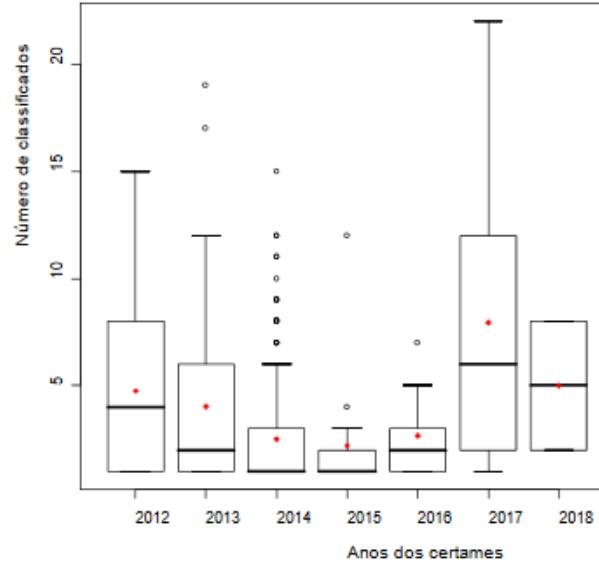
(b) certames do Órgão 1 (excluindo-se os com 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 classificados)

(c) certames do Órgão 2 (excluindo-se os com 5, 8 e 12 a 21 classificados)

Figura 4 - Boxplot do nº de classificados x descontos das vencedoras



(a)



(b)

Legenda: (a) Boxplot dos anos dos certames x descontos das vencedoras
 (b) Boxplot dos anos dos certames x número de classificados

Figura 7 - Averiguação do fator ano de lançamento das licitações nos descontos dos certames licitatórios do Órgão 1

7^a Fase – “Juízo Final” no dia 14/11/2014

Dano ao Erário

X

Superfaturamento



<https://pt.freeimages.com/photo/elephant-1-1379419>

Sobrecustos

X

Superfaturamento



<https://www.dreamstime.com/abandoned-destroyed-brick-house-roof-small-family-broken-windows-window-frames-blinds-bricks-surrounded-winter-image116395527>

“Custo de reprodução adotado – custo de reprodução (custo necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação) onde são levadas em consideração as condições contratuais, tais como desconto oferecido, e ajustes técnico-periciais adotados.”

No método do custo de reprodução não se admite:

- Incompetência;
- Ineficácia;
- Imperícia;
- Corrupção.

História do Conceito de Superfaturamento de Obras Públicas

| Manual de Perícias de Engenharia – Cálculo de Superfaturamento e Outros Danos, de 04/11/2008. | Instrução Técnica nº 002-DITEC, de 10/03/2010. | Livro Superfaturamento de Obras Públicas (Lopes, 2011). | Orientação Técnica nº 002-IBRAOP, de 01/09/2012. | Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. |
|--|---|---|--|---|
| pelo pagamento de obras, bens e serviços por preços manifestamente superiores à tendência central (mediana ou média) praticada pelo mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, bem como pela prática de preços unitários acima dessa tendência central (mediana ou média) de mercado | pagamento de obras, bens e serviços por preços manifestamente superiores à tendência central (mediana ou média) praticada pelo mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, bem como pela prática de preços unitários acima dessa tendência central (mediana ou média) de mercado | pelo pagamento de obras, bens e serviços por preços manifestamente superiores à tendência praticada pelo mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, bem como pela prática de preços unitários acima dessa tendência de mercado | pagamento de obras, bens e serviços por preços manifestamente superiores aos tomados como parâmetro | os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada |
| pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas/fornecidas | medição de quantidades superiores às efetivamente executadas | medição de quantidades superiores às efetivamente executadas/fornecidas | medição de quantidades superiores às efetivamente executadas/fornecidas | medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas |
| pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, vida útil ou segurança | deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, vida útil ou segurança | deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, vida útil ou segurança | deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, vida útil ou segurança | pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança |
| pela quebra do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em desfavor da Administração por meio da alteração de quantitativos (jogo de planilha) e/ou preços (alterações de cláusulas financeiras) durante a execução da obra | quebra do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em desfavor da Administração por meio da alteração de quantitativos e/ou preços (jogo de planilha) durante a execução da obra | quebra do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em desfavor da Administração por meio da alteração de quantitativos e/ou preços (“jogo de planilha”) durante a execução da obra | quebra do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em desfavor da Administração por meio da alteração de quantitativos e/ou preços durante a execução da obra | por alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado |
| pela alteração de cláusulas financeiras gerando recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual ou reajustamentos irregulares | alteração de cláusulas financeiras gerando recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual ou reajustamentos irregulares | pela alteração de cláusulas financeiras gerando recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a Administração Pública ou reajustamentos irregulares de preços | alteração de cláusulas financeiras gerando recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a Administração Pública ou reajustamentos irregulares de preços | por outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a empresa pública ou a sociedade de economia mista ou reajuste irregular de preços |
| Não mencionado | superdimensionamento de quantidades e/ou qualidades de materiais ou serviços, além ou aquém das necessárias segundo práticas e normas de engenharia vigentes à época do projeto | superdimensionamento de quantidades e/ou qualidade de materiais, ou serviços além das necessárias, segundo práticas e normas de engenharia vigentes à época do projeto | superdimensionamento de projetos, estipulando dimensões, quantidades, e/ou qualidades de materiais ou serviços além das necessárias, segundo práticas e normas de engenharia vigentes à época do projeto | Não mencionado |

Esse tal Superfaturamento ...

Pago

| Estádio | Forma de Contratação | Valor Total | Data-Base (P0) | Superfaturamento Pago (P0) | % | Superfaturamento Pago - Atualizado - SELIC - 13/05/2019 | Fonte: |
|------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------|----------------------------|--------|---|---------------------|
| 1 | Empreitada Preços Unitários | R\$ 1.231.073.760,69 | jun/10 | R\$ 236.645.412,84 | 23,80% | R\$ 559.390.136,94 | Laudo 1531/2017-INC |
| 2 | Concessão Patrocinada (PPP) | R\$ 478.157.139,00 | mai/09 | R\$ 61.484.472,92 | 14,76% | R\$ 159.304.022,60 | Laudo 1036/2016-INC |
| 3 | Concessão Patrocinada (PPP) | R\$ 673.397.959,58 | dez/09 | R\$ 91.740.613,97 | 15,77% | R\$ 237.696.578,46 | Laudo 2740/2016-INC |
| Total R\$ | | 956.390.738,00 | | | | | |

Esse tal Superfaturamento ...

Potencial

| Estádio | Parcelas não pagas ou Pleito-Aditivos | Superfaturamento Potencial (P0) | Data-Base | Superfaturamento Potencial - Atualizado - SELIC - 13/05/2019 | Causa |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------|--|--------------------------------|
| 1 | Empreitada Preços Unitários | R\$ 32.552.835,28 | jun/10 | R\$ 76.949.452,63 | Gastos com Eventos e Recepções |
| 2 | Concessão Patrocinada (PPP) | R\$ 192.000.000,00 | mai/09 | R\$ 497.464.984,03 | Aceleração da Obra |
| 3 | Concessão Patrocinada (PPP) | R\$ 108.333.325,14 | dez/09 | R\$ 280.687.686,78 | Caderno de Encargos da FIFA |
| Total R\$ 855.102.123,44 | | | | | |

Superfaturamento de Qualidade & Quantidade é o mais reconhecido no Judiciário

| Estádio | Forma de Contratação | Superfaturamento Pago (Q&Q) | | Superfaturamento Pago (Sobrepreços e Jogo de Planilha) | | Observações |
|---------|-----------------------------|-----------------------------|--|--|--|---|
| 1 | Empreitada Preços Unitários | R\$ 43.878.586,59 | | R\$ 178.238.227,49 | | Existem outros tipos de superfaturamento no Total |
| 2 | Concessão Patrocinada (PPP) | R\$ - | | R\$ 61.484.472,92 | | Ver Planilha do Edital |
| 3 | Concessão Patrocinada (PPP) | R\$ 6.535.011,24 | | R\$ 193.538.927,87 | | Calculado somando o pago e o potencial |

Superfaturamento de Sobrepreço e Jogo de Planilha é o mais Danoso

Análise de Preços (Sobrepreço e Subpreço)

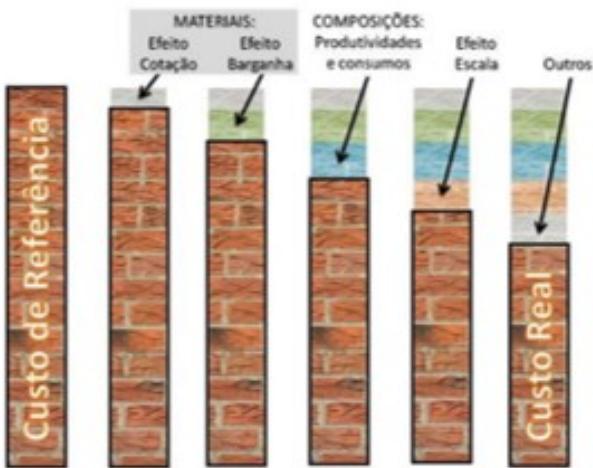


Figura 22 - Ilustração das possíveis causas para a divergência entre o custo de referência e o real.
Fonte: Efeito Barganha e Cotação: Fenômenos que permitem a ocorrência de superfaturamento com preços inferiores às referências oficiais.

MACIEL, Rafael Gonçalves. LIMA, Marcos Cavalcanti. SILVA FILHO, Laércio de Oliveira e Silva. **Efeito cotação e barganha: fenômenos que permitem a ocorrência de superfaturamento com preços inferiores às referências oficiais.** Anais do XIII SINAOP. Porto Alegre: IBRAOP, 2010.

LIMA, Marcos Cavalcanti. **Comparação de Custos Referenciais do Dnit e Licitações Bem Sucedidas.** Anais do XIII SINAOP. Porto Alegre: IBRAOP, 2010.

Estádio 1

Metodologia

Total de mídia a analisar alcançou 229 GB

Intervalo de tempo de aproximadamente 4 meses

Foco nos achados principais do TCDF, tentando obter pericialmente as provas para as irregularidades de natureza criminal encontradas, informando seus preços, bem como explicando as diferenças entre as irregularidades encontradas pelo TCDF e pela Polícia Federal.

Análise do material encaminhado, apreendido ou diligenciado, bem como das informações cedidas a pedido da Perícia pela empresa AG (no âmbito do seu acordo de leniência).

LAUDO Nº 683/2017 (EDITAL Nº01/2009-NOVACAP)
RESTRIÇÕES AO CARÁTER COMPETITIVO

Processo 21886/2009 – TCDF

Resultados

Identificação de cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame (Concorrência nº 001/2009 – NOVACAP):

FALTA DE PUBLICIDADE - AUSÊNCIA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (incluindo a própria planilha)* E DA PUBLICAÇÃO DA INTEGRA DOS EDITAIS NA INTERNET***;

IRREGULARIDADE NA EXIGÊNCIA DA CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA DE OUTRA PRAÇA SER OBRIGATORIAMENTE VISADA PELO CREA/DF*;

IRREGULARIDADE NA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA ($1,5 > 1,0$);**

IRREGULARIDADE NA EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EXCESSIVAMENTE ESPECÍFICOS;**

IRREGULARIDADE NA EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS NOTORIAMENTE SUBCONTRATADOS; e**

LICITAÇÃO EM DUAS FASES SEPARADAS (USO INDEVIDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO).**

Baixa competitividade (Concorrência nº 001/2009 – NOVACAP):

3 licitantes, OAS, ODEBRECHT e Consórcio Brasília 2014 (Andrade Gutierrez e Via Engenharia) – Parâmetro é >5 .

Pequeno desconto 0,87% - Parâmetro é $>15\%$.

* Concordante

** Discordante

*** Não abordado pelo TCDF

Estádio 1

Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 16,0 mm, corte e dobra na obra

Figura 19 - CCU da proposta comercial do Consórcio, com valor do insumo "aço" (detalhe em vermelho e ampliado) (esq.); Nota Fiscal de exemplo de venda de aço pela VOTORANTIM, com valor unitário de comercialização do insumo, apresentado como exemplo (detalhe em vermelho e ampliado) (dir.). - Fonte: Laudo Pericial nº 1531/2017 INC.

**SINAPI = R\$
4,35 kg /**

Proposta (CPU)

**Custo Real de
Aquisição = R\$
2,29/kg**

**Sobrepreço –
85%**

Estádio 1

Fornecimento e aplicação de concreto/Peças de Concreto

SINAPI = R\$ 410,86/m³ /

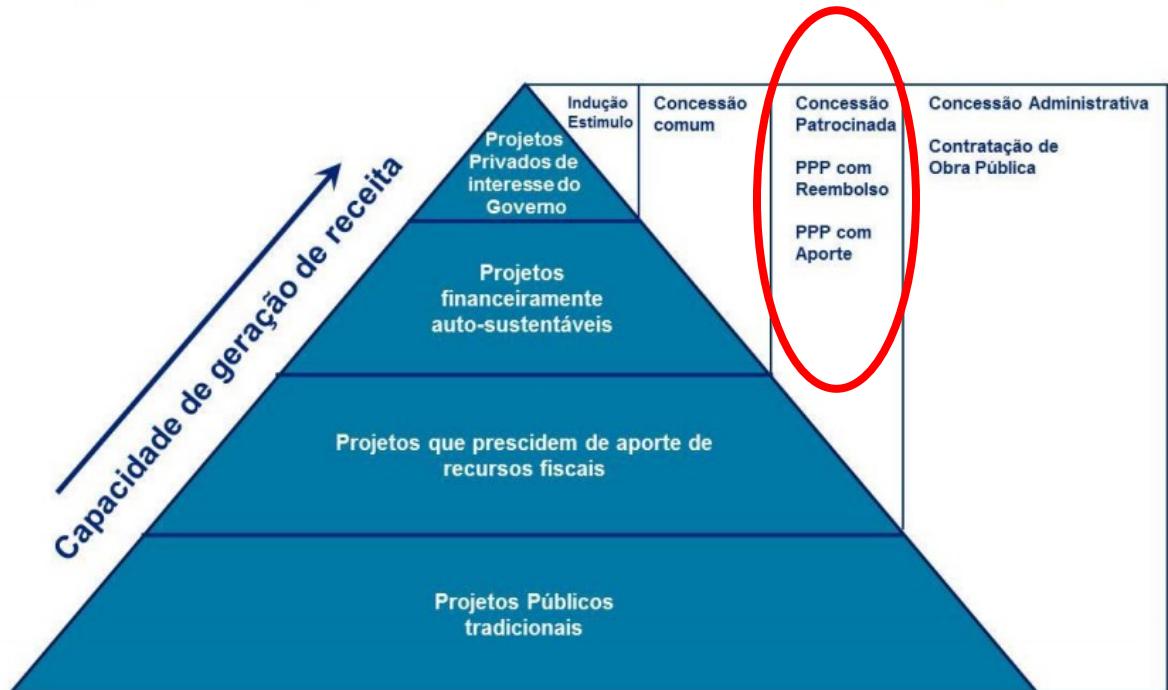
Proposta = R\$ 406,27/m³ /

Custo Real de Aquisição = R\$ 288,71/m³ - 40%

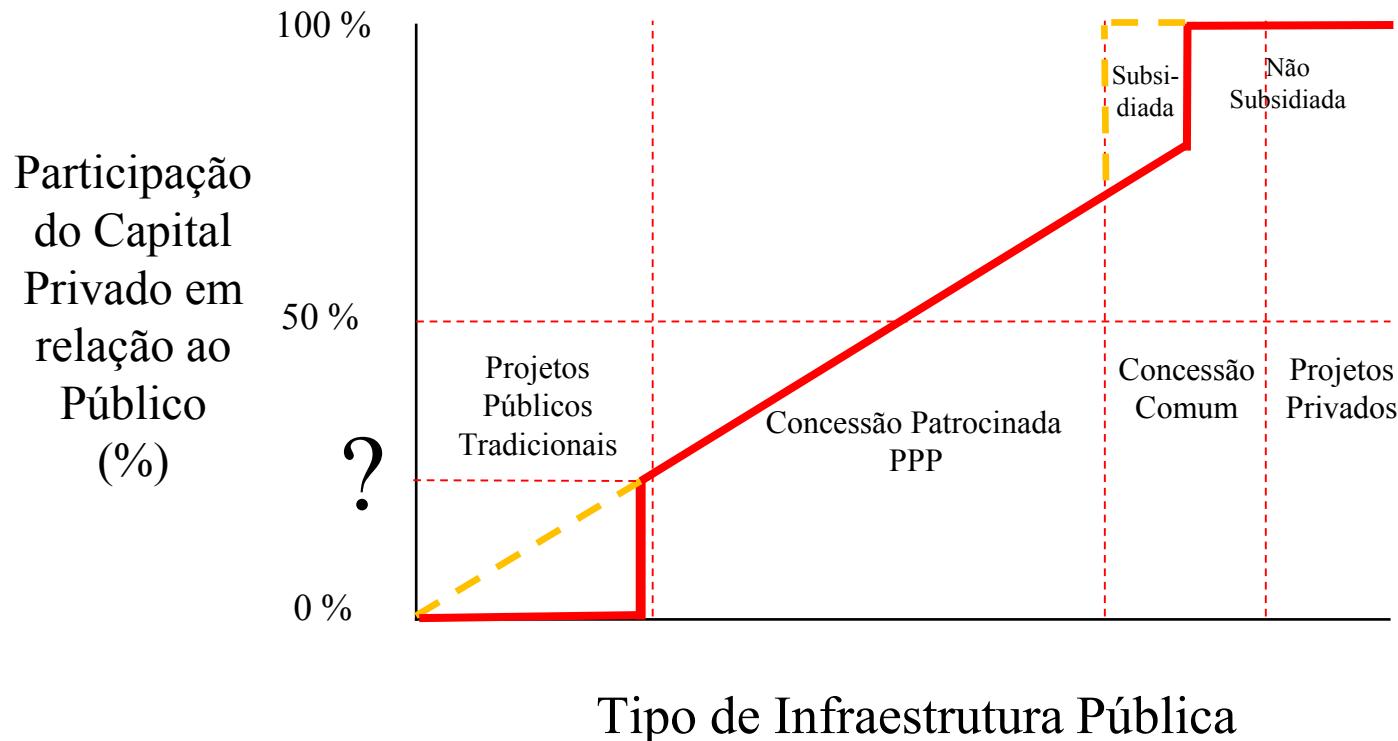
Houve subpreço no CR Mercado do Fck= 60MPa

Estádios 2 e 3 – PPP

Figura 7. Capacidade de Geração de Receitas vs. Alternativas de Viabilização de Projetos



Obras Públicas – Alocação de Custos



Estádios 2 – PPP (versão Brasileira)

PMI Edital Concessionária Construtora

Parceiro Público 75% (R\$ 388.981.146,00)

Orçamento da Obra (R\$ 478.157.139,00)

Superfaturamento (R\$ 61.484.472,92)

Custo Reprodução (R\$ 416.672.666,08)

PPP – 93,35%

Orcamento do Edital

QUADRO DE VALORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----------------|
| 1 | Estudos e Projetos | 14.551.500,00 |
| 2 | Serviços Preliminares | 5.483.449,76 |
| 3 | Terraplenagem | 11.839.306,12 |
| 4 | Estrutura de Concreto | 195.963.041,39 |
| 5 | Estrutura de Coberta e Fachadas | 108.262.925,35 |
| 6 | Arquitetura (acabamentos) | 78.964.224,42 |
| 7 | Instalações Gerais | 83.210.158,11 |
| 8 | Equipamentos (elevador e escada rolante) | 10.125.000,00 |
| 9 | Sistema Viário (circulação e estacionamentos) | 18.993.797,07 |
| 10 | Limpeza para Entrega da Obra | 201.500,00 |

VALOR TOTAL

527.594.902,22

Projetos –

Alguns desenhos de arquitetura e especificações dos outros sistemas

Estádio 2

“Nó Górdio”



https://br.pinterest.com/rodrigo_b_macedoalexandre-magno/

Estádio 2

Entregue ao TC

Busca e Apreensão

| | | | |
|-----|--|----|------------|
| 307 | 11.9 DRENAGEM | | |
| 308 | 11.9.1 Drenagem do sistema viário e canalização de curso d'água | vb | 1,00 |
| 309 | 11.10 PAISAGISMO | | |
| 310 | 11.10.1 Regularização do terreno para plantio de grama | m2 | 37.085,00 |
| 311 | 11.10.2 Plantio grama em canteiros tipo batatais placa c/irrigação p/ 60dias | m2 | 37.085,00 |
| 312 | 11.10.3 Suportes c/ amarrilho para mudas de árvores | un | 567,00 |
| 313 | 11.10.4 Fornecimento e Plantio de árvores | un | 548,00 |
| 314 | 12 LIMPEZA GERAL DA OBRA | | |
| 315 | 12.1 Limpeza geral da obra | m2 | 130.000,00 |

| Linha | Tipo | Quебра | Código | Descrição | UMed. |
|-------|------|--------|----------|---|-------|
| | | | 1509 S N | 11.9.1.16 Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 1,00 a 2,50 m | m |
| | | | 1510 S N | 11.9.1.17 Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal | un |
| | | | 1511 N | 11.9.2 CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA A CÉU ABERTO | |
| | | | 1512 S N | 11.9.2.1 Concreto estrutural usinado fck 25 Mpa | m3 |
| | | | 1513 S N | 11.9.2.2 Escav. manual de valas com profundidade média menor ou igual à 1,50m | m3 |
| | | | 1514 S N | 11.9.2.3 Regularização do terreno | m3 |
| | | | 1515 S N | 11.9.2.4 Carga e remoção de terra até a distância média de 1,0km | m3 |
| | | | 1516 S N | 11.9.2.5 Revestimento de superfície com lona plástica | m2 |
| | | | 1517 N | 11.10 PAISAGISMO | |
| | | | 1518 S N | 11.10.1 Regularização do terreno para plantio de grama | m2 |
| | | | 1519 S N | Plantio grama em canteiros tipo batatais placa c/irrigação p/ 60dias | m2 |
| | | | 1520 S N | 11.10.2 Suportes c/ amarrilho para mudas de árvores | un |
| | | | 1521 S N | 11.10.3 Fornecimento e Plantio de árvores | un |
| | | | 1522 N | 12 LIMPEZA GERAL DA OBRA | |
| | | | 1523 S N | 12.1 Limpeza geral da obra | m2 |

BDI real de 63%

Estádio 3

Subcontratadas

Cotação x Contrato

| Superfaturamento do Orçamento (data base: dezembro de 2009) | Valor (R\$) |
|---|---------------------------|
| Parcela dos Assentos para Público Geral | R\$ 6.535.011,24 |
| Parcela da Cobertura | R\$ 143.297.999,64 |
| Parcela das Instalações Básicas | R\$ 11.698.520,36 |
| Parcela do BDI | R\$ 38.542.407,87 |
| TOTAL | R\$ 200.073.939,11 |

Estádio 3

Subcontratadas

Cotação x Contrato

| Síntese da Análise do Orçamento da Cobertura do Estádio 3 | Valor |
|--|-----------------------|
| Orçamento Original (proposta) (R\$) | 68.841.715,00 |
| Parcela de superfaturamento (R\$) | 143.297.999,64 |
| Parcela de superfaturamento (%) | 208,15 % |

Estádio 3

Subcontratadas

Cotação x Contrato

113. No item “2.05 – Cabo de cobre 0,6 a 1 Kv #2,5mm² Afitox Floap, Prysmlan ou Phelps Dodge” (Figura 34), por exemplo, é possível observar acréscimo de valor unitário de **R\$ 1,44** (um real e quarenta e quatro centavos) o metro de cabo para **R\$ 6,39** (seis reais e trinta e nove centavos), o que representa um aumento de **343%** aproximadamente (Figura 35).

Estádio 3

| Sistema | Subsistema | Contrato Com Fornecedor | Orçamento Cotação | Sobrepreço por subsistema | Aumento de Preços unitários |
|------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | | Data base: Dez/09 | Data base: Dez/09 | | (Média ponderada) |
| Elétrica | TUBULAÇÃO | 3.294.015,97 | 3.643.991,26 | 10,6% | -2,3% |
| Elétrica | ENFIAÇÃO | 1.250.274,52 | 3.994.866,67 | 219,5% | 196,0% |
| Elétrica | PEÇAS E APARELHOS | 274.073,91 | 275.814,29 | 0,6% | 2,1% |
| Elétrica | QUADROS | 1.431.945,23 | 3.066.852,40 | 114,2% | 117,4% |
| Elétrica | LUMINÁRIAS | 1.927.787,16 | 1.939.301,14 | 0,6% | 2,1% |
| Elétrica | PROJETORES DO CAMPO | 985.543,88 | 3.082.107,05 | 212,7% | 217,4% |
| Elétrica | ILUMINAÇÃO EXTERNA | 998.846,66 | 1.285.893,19 | 28,7% | 2,1% |
| Elétrica | ILUMINAÇÃO MONUMENTAL | 1.203.511,27 | 1.390.117,08 | 15,5% | 13,4% |
| Elétrica | SUBESTAÇÃO ENTRADA | 5.550.863,66 | 10.973.621,68 | 97,7% | 100,6% |
| Elétrica | SIS. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS | 260.274,19 | 261.921,46 | 0,6% | 2,1% |
| Elétrica | BUS WAY | 1.240.547,10 | 2.164.253,56 | 74,5% | 77,5% |
| TOTAL Elétrica | | 18.417.683,54 | 32.078.739,78 | 74,2% | 70,4% |
| Hidráulica | SISTEMAS DE ESGOTO, SANITÁRIOS | 866.742,51 | 1.322.089,18 | 52,5% | 5,5% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS ÁGUAS PLUVIAIS | 1.820.346,24 | 2.391.786,79 | 31,4% | 3,3% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS ÁGUA POTÁVEL | 292.899,70 | 466.367,20 | 59,2% | 4,7% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS ÁGUA QUENTE | 413.509,14 | 520.671,83 | 25,9% | 4,6% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS ÁGUA DE REUSO | 737.496,90 | 2.106.570,23 | 185,6% | 49,3% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS LOUÇAS E METAIS | 2.219.337,58 | 3.262.420,39 | 47,0% | 49,0% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS SPRINKLERS | 2.813.805,65 | 3.830.142,75 | 36,1% | 8,1% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS HIDRANTES | 982.986,52 | 1.235.537,44 | 25,7% | 3,4% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS EXTINTOR | 96.055,99 | 97.714,17 | 1,7% | 3,2% |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS IRRIGAÇÃO | 127.373,14 | Não tem | N/A | Não tem |
| Hidráulica | HIDRÁULICAS DRENAGEM | 134.669,61 | Não tem | N/A | Não tem |
| TOTAL Hidráulica | | 10.505.222,97 | 15.233.299,98 | 45,0% | 18,1% |

Acórdão nº 2984/2013 – TCU – Plenário

Como tudo isso pode acontecer?



o antagonista



ODEBRECHT FEZ A PPP

Brasil 13 de Abril de 2017

<https://www.oantagonista.com/brasil/odebrecht-fez-a-ppp/>

A Odebrecht fez a lei das PPPs.

Isso mesmo: Pedro Novis, responsável pelos pagamentos de propina para as campanhas de Lula, disse em seu depoimento à PGR que a lei das Parcerias Público-Privadas, de 2004, foi encomendada pela empreiteira.

To Infinity
and
Beyond!



OBRIGADO
E-mail: alan.aol@dpf.gov.br